



Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão do Clube ANA Lisboa do exercício de 2008

No termos do nº 2 do Artº 7º dos Estatutos do Clube ANA Lisboa, reuniu este Conselho Fiscal, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2009, com o objectivo de analisar e dar parecer sobre o Relatório de Gestão do Clube ANA Lisboa referente ao exercício de 2008.

Analizados que foram a generalidade dos documentos de suporte à elaboração das Demonstrações Financeiras, é nosso parecer que as mesmas reflectem de forma verdadeira e apropriada a actividade do Clube ANA Lisboa.

Com base no supra referido, este Conselho Fiscal é de parecer que deve ser aprovado o Relatório de Gestão do ano de 2008 submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Entende ainda este Conselho que o Plano de Actividades e Orçamento para 2009, reflecte uma gestão equilibrada e de acordo com o que são os objectivos definidos para este Clube.

Este Conselho Fiscal congratula-se pelo Relatório apresentado pela Direcção do Clube, bem como por toda a disponibilidade demonstrada pelos membros da Direcção aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2009

O Conselho Fiscal



Pedro Amaro



Carlos Rodrigues



Miguel Brás